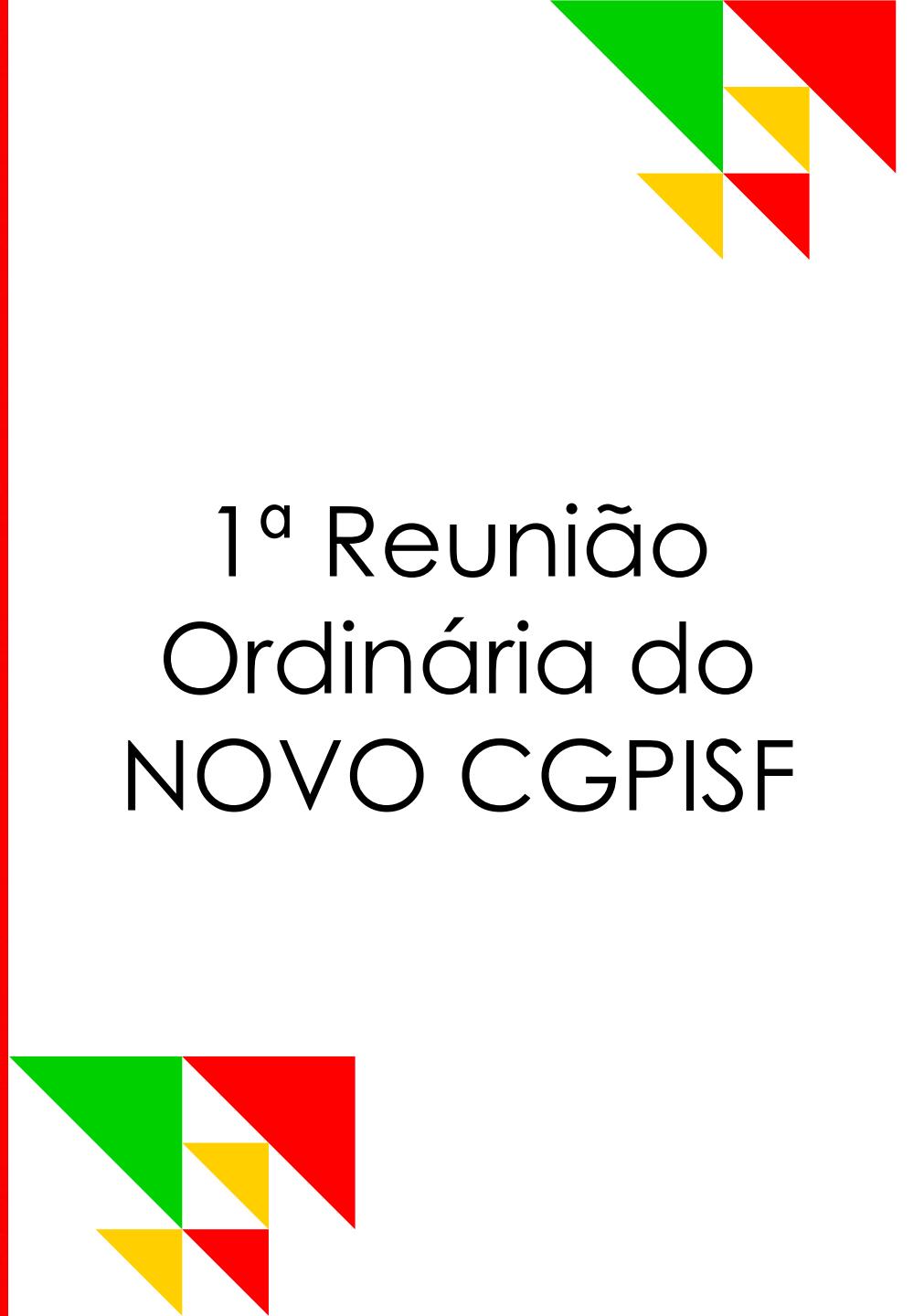


NOVO Conselho Gestor do PISF

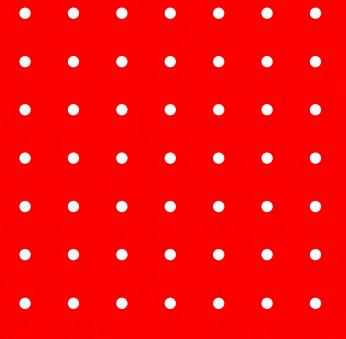
1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Projeto de Integração do
rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional -
CGPISF

Brasília/DF, 29 de maio de 2024



1ª Reunião Ordinária do NOVO CGPISF

Pauta

1. Abertura.
 2. Apresentação sobre a retomada do CGPISF.
 3. Debate e discussão sobre a proposta de regimento interno e deliberação sobre sua aprovação.
 4. Instituição de Câmara Técnica sobre o Plano de Gestão Anual (PGA) e Grupos de Trabalho para o trecho em leito natural do rio Piranhas-Açu e Monitoramento do PISF.
 5. Assuntos gerais e encerramento.
- 

Instituição e Breve Histórico do CGPISF

Sobre o CGPISF

O Conselho Gestor do PISF (CGPISF), instituído pelo Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no âmbito de sua competência, integrante do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (SGIB).

Papel do CGPISF

O CGPISF desempenha um papel fundamental na governança do PISF, com a finalidade de disciplinar e estabelecer as diretrizes para a sustentabilidade institucional, operacional e ambiental do Projeto.

Primeira Nomeação

A primeira nomeação de seus membros se deu por meio das Portarias Ministeriais nº 332 a 339, de 27 de fevereiro de 2008.

Reuniões Realizadas

O CGPISF realizou 35 reuniões entre 2008 e 2018, consolidando seu compromisso com os objetivos do Projeto.

Extinção e Recriação do CGPISF

Em 11 de abril de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.759, que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, tendo seus efeitos alcançados o CGPISF:

"Art. 1º Este Decreto extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(...)

§ 1º A aplicação deste Decreto abrange os colegiados instituídos por:

I – Decreto;"

Desde de sua extinção, o MIDR trabalhou para sua recriação, tendo em vista a importância do Conselho para a estabilidade institucional e a transparência necessária na complexa governança do Projeto, além de permitir a participação dos núcleos técnicos, políticos e econômicos dos atores envolvidos com o PISF.

Todavia, esta recriação dependia da alteração do Decreto nº 5995, de 19 de dezembro de 2006, haja vista a alteração da estrutura administrativa implementada pela Lei nº 13.844/2019, e posteriormente pela Lei nº 14.600/2023.

Assim, o Decreto nº 11.681, de 1º de setembro de 2023, alterou o Decreto nº 5.995/2006 de forma a compatibilizá-lo com a estrutura administrativa vigente e permitiu a nomeação dos novos membros do CGPISF.

Apresentação dos Membros do CGPISF

Conforme Portaria MIDR nº 44, de 08 de janeiro de 2024, e suas alterações, comporão o Conselho Gestor do PISF, por intermédio de um representante, titular e suplente, os seguintes órgãos, Estados e instituição:

I - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:



- a) Giuseppe Serra Seca Vieira, titular, que o presidirá; e
- b) Bruno Cravo Alves, suplente.

IV - Ministério de Minas e Energia:



- a) Guilherme Silva de Godoi, titular; e
- b) Wilson Rodrigues de Melo Junior, suplente.

VII - Estado do Ceará:



- a) Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, titular; e
- b) Marcos Robério Ribeiro Monteiro, suplente.

X - Estado de Pernambuco:



- a) José Almir Cirilo, titular; e
- b) Suzana Maria Gico Lima Montenegro, suplente.

II - Casa Civil da Presidência da República:



- a) Cristiane Collet Battiston, titular; e
- b) Irani Braga Ramos, suplente.

V - Ministério do Planejamento e Orçamento:



- a) Zarak de Oliveira Ferreira, titular; e
- b) Dorotea Blos, suplente.

VIII - Estado do Rio Grande do Norte:



- a) Paulo Lopes Varella Neto, titular; e
- b) Paulo Sidney Gomes Silva, suplente.

XI - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco:



- a) José Maciel Nunes de Oliveira, titular; e
- b) Marcus Vinícius Polignano, suplente.

III - Ministério da Fazenda:



- a) Alfredo Assis de Carvalho, titular; e
- b) Edson Sena de Andrade Junior, suplente.

VI - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:



- a) Lara Bueno Giacomini, titular; e
- b) Alexandre Resende Tofeti, suplente.

IX - Estado da Paraíba:



- a) Deusdete Queiroga Filho, titular; e
- b) Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, suplente.



Competências do CGPISF

Conforme Art. 6º do Decreto nº 5.995/2006, o PISF será gerido por um Conselho Gestor de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com as seguintes competências:

Competências e Ações



I - estabelecimento de diretrizes para a elaboração do Plano de Gestão Anual do PISF;

atualmente o MIDR vem estabelecendo as diretrizes para o PGA do ano subsequente. A partir deste ano a atribuição será do CGPISF.

II - proposição de padrões de qualidade e regras de alocação da água entre os Estados receptores;

a ser tratado em Grupo de Trabalho específico.

III - proposição sistemática de alocação das vazões não contratadas;

a ser tratado em Câmara Técnica específica.

IV - articulação e solução de conflitos entre a Operadora Federal e os Estados e entre estes;

a ser tratado no âmbito do CGPISF.

V - acompanhamento da execução do PISF;

as reuniões técnicas de monitoramento e acompanhamento mensal passarão a ser realizadas no âmbito de Grupo de Trabalho específico.

VI - proposição de programas que induzam ao uso eficiente e racional dos recursos hídricos disponibilizados pelo PISF e que potencializem o desenvolvimento econômico e social da região beneficiada; e

a ser tratado em Grupo de Trabalho específico.

VII - aprovação do regimento interno do Conselho Gestor.

a ser tratado no âmbito do CGPISF.

Frequência e Dinâmica das Reuniões

De acordo com o § 11, do Art. 7º, do Decreto nº 5.995/2006, as reuniões do CGPISF serão de caráter ordinária e extraordinária. Abaixo estão descritas as formas de frequência e convocação:

Reunião Ordinária

Frequência: Semestral.

Convocação: Presidente do CGPISF.

Reunião Extraordinária

Frequência: A qualquer tempo.

Convocação: Presidente do CGPISF ou por requerimento de um terço dos Conselheiros titulares.

As reuniões ordinárias e extraordinárias entre os membros do CGPISF ocorrerão de forma híbrida, sendo:



- Em local a ser determinado pelo Presidente do CGPISF e videoconferência.



Aos representantes que por ventura queiram participar de forma presencial deverão arcar com os custos de diárias e passagens, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 5.995/2006.

Secretaria Executiva do CGPISF

A Secretaria-Executiva do Conselho Gestor será operacionalizada pela Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento (CGCO), em nome da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

Para quaisquer esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários, os membros do CGPISF podem contatar a Secretaria Executiva do CGPISF por meio do telefone e e-mail abaixo:

Contato

 **Telefone:** (61) 2034-5539

 **E-mail:** cgt.pisf@mdr.gov.br

Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho

Segundo os termos do § 9º, do Art. 7º, do Decreto nº 5.995/2006, o Conselho Gestor poderá instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos para dar suporte às suas atividades temáticas, integrados por representantes dos órgãos que o compõem.

Propõe-se a criação, após a aprovação do Regimento Interno do CGPISF, dos seguintes Grupos de Trabalho e Câmara Técnica:

Grupos de Trabalho

Monitoramento do PISF

- reuniões mensais de monitoramento e acompanhamento técnico sobre a execução do PISF.

Gestão do trecho em leito natural do rio Piranhas-Açu

- estudar o modelo de operação do trecho que divide os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Câmara Técnica

Plano de Gestão Anual

- propor as diretrizes para elaboração do PGA, atentando-se ao prazo estabelecido pela Res ANA nº 168/2023.
- propor um cronograma e sistemática de revisões do PGA vigente.



Regimento Interno



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

* MINUTA DE DOCUMENTO

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 10 do art. 7º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 1 (uma) semana após sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os atos em contrário ao estabelecido nesta Portaria.

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA

ANEXO

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO com BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL

CAPÍTULO I

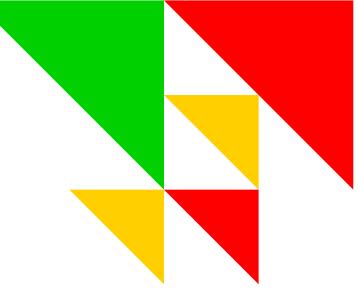
Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - CGPISF, instituído pelo Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, e alterado pelo Decreto nº 11.681, de 1º de setembro de 2023, será regido pelo presente Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

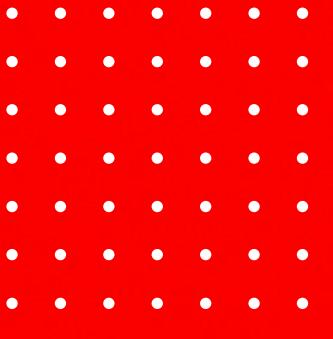
Art. 2º O CGPISF é órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no âmbito de sua competência, integrante do

De acordo com o § 10, do Art. 7º do Decreto nº 5.995/2006, o regimento interno do Conselho Gestor disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento e será publicado em ato do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional.

- Debates e discussões;
- Deliberação.



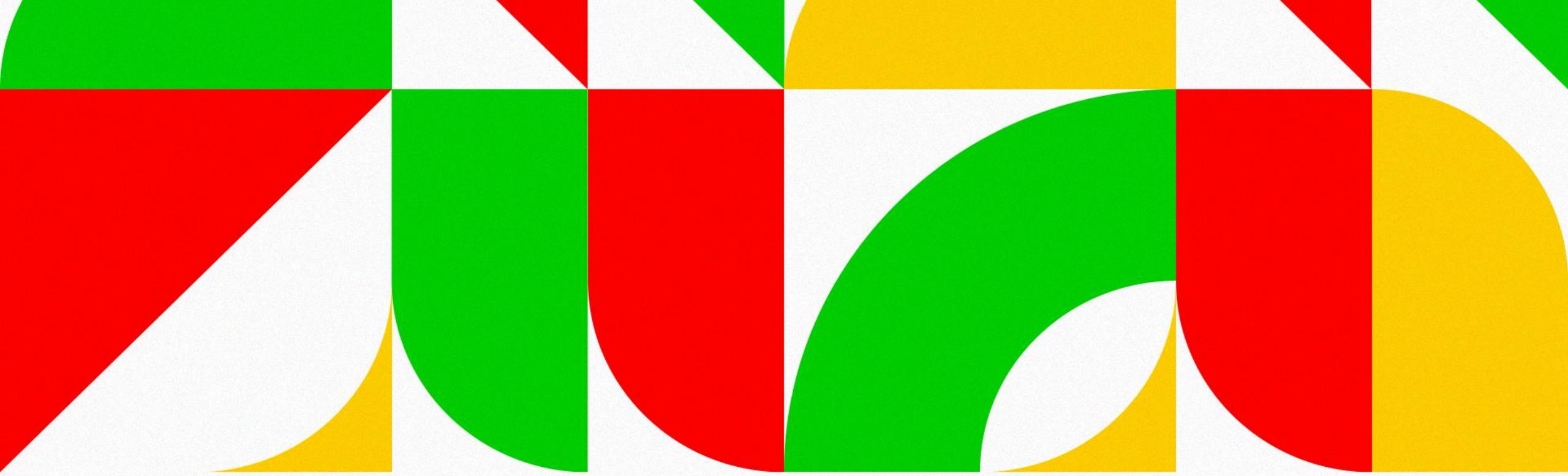
Contato dos Representantes



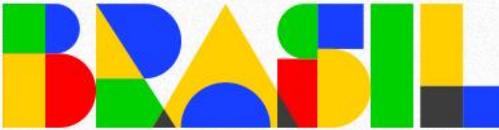
Órgão	Representante	Titular/Suplente	E-mail	Telefone
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Giuseppe Serra Seca Vieira	Presidente	giuseppe.vieira@mdr.gov.br	(61) 2034-5828
	Bruno Cravo Alves	Suplente	bruno.cravo@mdr.gov.br	(61) 2034-4251
Casa Civil da Presidência República	Cristiane Collet Battiston	Titular	cristiane.battiston@presidencia.gov.br	(61) 3411-1222
	Irani Braga Ramos	Suplente	irani.ramos@presidencia.gov.br	(61) 3411-3422
Ministério da Fazenda	Alfredo Assis de Carvalho	Titular	alfredo.carvalho@fazenda.gov.br	(61) 3412-2410
	Edson Sena de Andrade Junior	Suplente	edson.sena@fazenda.gov.br	(61) 3412-2410
Ministério de Minas e Energia	Guilherme Silva de Godoi	Titular	guilherme.godoi@mme.gov.br	(61) 2032-5925
	Wilson Rodrigues de Melo Junior	Suplente	wilson.junior@mme.gov.br	(61) 2032-5794
Ministério do Planejamento e Orçamento	Zarak de Oliveira Ferreira	Titular	zarak.ferreira@planejamento.gov.br	(61) 2020- 4103
	Dorotea Blos	Suplente	dorotea.blos@planejamento.gov.br	(61) 2020- 4365
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Iara Bueno Giacomini	Titular	iara.gicomini@mma.gov.br	(61) 2028-1206
	Alexandre Resende Tofeti	Suplente	alexandre.tofeti@mma.gov.br	(61) 2028-2828

Estado/Instituição	Representante	Titular/Suplente	E-mail	Telefone
Estado do Ceará	Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Titular	max.quintino@casacivil.ce.gov.br	(85) 3456-4866
	Marcos Robério Ribeiro Monteiro	Suplente	roberio.monteiro@srh.ce.gov.br	(85) 3101-3994
Estado do Rio Grande do Norte	Paulo Lopes Varella Neto	Titular	paulo.varellaneto@gmail.com gabinete@semarh.rn.gov.br	(84) 99107-0466
	Paulo Sidney Gomes Silva	Suplente	gabinete@igarn.rn.gov.br paulosidney@igarn.rn.gov.br	(84) 98183-4020
Estado da Paraíba	Deusdete Queiroga Filho	Titular	deusdete.queiroga@seirhma.pb.gov.br deusdetequeiroga@hotmail.com gabinete@seirhma.pb.gov.br	(83) 3133-1274
	Porfirio Catão Cartaxo Loureiro	Suplente	porfirioloureiro@aesa.pb.gov.br presidencia@aesa.pb.gov.br	(83) 3225-5640
Estado de Pernambuco	José Almir Cirilo	Titular	almir.cirilo@srhs.pe.gov.br	(81) 3412-9835
	Suzana Maria Gico Lima Montenegro	Suplente	suzana.montenegro@apac.pe.gov.br	(81) 3183-1004
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco	José Maciel Nunes de Oliveira	Titular	presidencia@cbhsaofrancisco.org.br	(31) 8238-5873
	Marcus Vinícius Polignano	Suplente	mvpolignano@gmail.com	(31) 3409-9818

Secretaria Executiva do CGPISF	E-mail	Telefone
Coordenação-Geral de Contratos e Orçamento	cgt.pisf@mdr.gov.br	(61) 2034-5539



**MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO